

LOCAÇÃO DE ESTANDES

VIRADA INCLUSIVA

Tomada de preço	Ano
T004	2019

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação da empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos e Locação de Estandes nas quantidades e características mínimas exigidas, conforme descrito abaixo:

ORD	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
1.1	150	m ²	Estandes de Artesanato <ul style="list-style-type: none"> Montagem: básica de octanorm e placas de TS brancas brilhantes com 2,20 m de altura com perfis em alumínio anodizado; Medidas: 15 m² por estande Instalações: iluminação através de spots articulável acoplado por cúpula em alumínio anodizado na cor natural espelhada na parte inferior com diâmetro de 24 cm a cada 3,00 m² e um ponto de tomada elétrica.
1.2	150	m ²	<ul style="list-style-type: none"> Carpete forração

02 – Serviços

2.1 Responsabilidade do contratado:

- 2.1.1 Cobertura da programação com pessoal técnico qualificado durante o período do contrato, compreendendo montagem, desmontagem, manutenção e suporte técnico, estando devidamente uniformizados e com identificação da empresa (credencial);
- 2.1.2 Cumprir solicitação no caso da necessidade de mudança de testeira dentro da programação do evento;
- 2.1.3 A contratada será responsável pela guarda e segurança de seus equipamentos;
- 2.1.4 Entrega de relatório de atividades de área (RAA) ao final do evento para o responsável indicado pela Abaçai.

2.2 Responsabilidade do contratante:

- 2.2.1 Fornecer o layout da montagem em 05 dias úteis antes do prazo da montagem do evento;
- 2.2.3 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA para ser preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa.

03 – Prazos

Período de realização: 29 de novembro a 01 de dezembro de 2019;
Montagem: de 27 a 28/11/2019;
Permanecendo durante os 03 dias do respectivo evento;
Desmontagem: 02/12/2019;
Local: Parque da Água Branca – Avenida Francisco Matarazzo, 455 – Água Branca, CEP: 05001-000 – São Paulo – SP;

04 – Apresentação da Documentação Técnica

4.1 O participante da concorrência carta convite / coleta deverá apresentar no malote 2:

4.1.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por intermédio de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado emitido(s) em papel timbrado do(s) atestante (s), constando o cargo e o nome legível do signatário, bem como os respectivos números de telefone de contato para uma eventual consulta, comprovando-se que a licitante já tenha prestado ou esteja prestando serviços compatíveis com o objeto desta licitação **nos últimos dois anos**.

4.2 O vencedor da concorrência carta convite/coleta deverá apresentar a seguinte documentação no prazo de até 30 dias anterior a data do início da montagem no evento:

4.2.1 Atestados Técnicos:

4.2.1.1 Laudo Técnico / Memorial Descritivo de Material;

4.2.1.2 Regularidade das instalações elétricas pertinentes ao evento, bem como dos sistemas de aterramento incluídos na NBR 5410/ABNT, e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), de acordo com a NBR 5419/ABNT, emitido por Engenheiro Eletricista;

4.2.1.3 Inflamabilidade e/ou Incombustibilidade (Original), emitido por Engenheiro responsável pelo mesmo, bem como acompanhado de Laudo Técnico emitido por órgão habilitado, especificando que todos os materiais de alta combustão empregados no acabamento do evento terão tratamento específico, acompanhado da respectiva ART, comprovante de pagamento da mesma e CREA / CAU (Original e/ou Cópias Autenticadas);

4.2.2 Todos os termos deverão vir acompanhados de cópia do CREA / CAU e ART (com o respectivo comprovante de pagamento) dos profissionais habilitados;

4.2.3 Todos os profissionais com CREA / CAU de outros Estados deverão estar também cadastrados no conselho de São Paulo;

4.2.4 Todos Atestados/Termos de responsabilidade deverão ser originais ou cópias autenticadas.

4.3 A não apresentação da documentação do item 4.2 (acima) pela empresa vencedora da concorrência implicará na exclusão da mesma, ficando a segunda melhor oferta como ganhadora que deverá atender as exigências do item 4.2 (acima) no prazo estabelecido.

05 – Valor

5.1 Tabela – Preenchimento Obrigatório

Estandes TS 150m²	Carpete	Serviço (mão de obra)	Valor Total Geral
R\$	R\$	R\$	R\$

06 – Forma de Pagamento

6.1 Em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação do documento fiscal, entrega do RAA e do contrato assinado na sede da Abaçai;

6.2 Nota Fiscal Eletrônica:

6.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para financeiro@abacai.org.br

6.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;

6.2.2.1 Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo

6.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

07 – Julgamento

Critério de escolha – **Menor Preço Total Geral** dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato pelo e-mail: ceprado@abacai.org.br

São Paulo, 29 de outubro de 2019.

CP